

Monte Belo do Sul, 05 de abril de 2022.

**ORGANIZA A PAUTA DA
ORDEM DO DIA PARA A
SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 05 DE ABRIL DE 2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE BELO DO
SUL, VEREADOR EDER ANGELO ZAFFARI** torna a público que da pauta para a
Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 05 de abril de 2022 consta o seguinte:

1.VETO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº001/2022 - ACRESCENTA ITEM VIII AO ARTIGO 146 – CAPÍTULO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1479/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020 (PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL), QUE TRATA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA).

2.PROJETO DE LEI Nº 023/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022. - ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.365,39 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3.PROJETO DE LEI Nº 024/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022. - AUTORIZA CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

Vereador **EDER ANGELO ZAFFARI**
Presidente